



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2007

Aprova a Implantação/Expansão das Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Saúde Bucal nos municípios de: Campo Alegre de Lourdes, Coronel João Sá e Belo Campo.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 20 de setembro de 2007.

RESOLVE

- Aprovar a implantação/expansão das Equipes de Saúde da Família e/ou Equipe de Saúde Bucal nos municípios de: Campo Alegre de Lourdes, Coronel João Sá e Belo Campo.

CAMPO ALEGRE DE LOURDES – POVOADO JIQUITAIA	01 Equipe de Saúde da Bucal – Mod. I
CAMPO ALEGRE DE LOURDES - POVOADO LEVADA	01 Equipe de Saúde da Bucal – Mod. I
CORONEL JOÃO SÁ - POVOADO SERROTINHO	01 Equipes de Saúde Família - Mod. I
CORONEL JOÃO SÁ - PSF SEDE II POVOADO GASPARINO	01 Equipe de Saúde Bucal – Mod. I
CORONEL JOÃO SÁ - PSF SEDE II	01 Equipe de Saúde Bucal – Mod. I
BELO CAMPO	01 Equipe de Saúde da Família

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de setembro de 2007.

Portaria republicada por haver incorreções.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Suzana Cristina Silva Ribeiro
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA